

Assunto: DISPENSA ARBITRAGEM

De: LIGA CAPIXABA DE ESPORTES <lices.es@hotmail.com>

Data: 23/07/2026, 16:55

Para: "dispensascompras@gmail.com" <dispensascompras@gmail.com>

SEGUE PROPOSTA PARA ARBITRAGEM

— Anexos: —

IBATIBA PROPOSTA ARBITRAGEM.pdf

270KB



PROPOSTA COMERCIAL LIGA CAPIXABA DE ESPORTES - LICES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	LIGA CAPIXABA DE ESPORTES
NOME FANTASIA	LIGA CAPIXABA DE ESPORTES
CNPJ	11.382.051/0001-41
ENDEREÇO	AV CHAMPGNAT, 935
CIDADE	Vila Velha
E-MAIL	Lices.es@hotmail.com
TELEFONE	27 99768-4737

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO	LUCIANO PEREIRA SANTOS
CPF	077.233.317-38
RG	1.293.761

PROPOSTA

Nº	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	94	UNID	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL – arbitragem em futebol de campo oficial conforme descrição abaixo: 01 árbitro, auxiliares e 01 mesários para atuarem em cada partida dos campeonatos municipais, intermunicipais e regionais de futebol de campo. Nas datas dos jogos as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. A empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. Os campeonatos serão realizados na sede e nas comunidades do município. A equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. O transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.	R\$ 599,00	R\$ 56.306,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.306,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 23 / 07 / 2026.

LIGA CAPIXABA DE ESPORTES
LUCIANO PEREIRA SANTOS –
PresidenteCNPJ: 11.382.051/0001-41

**LUCIANO
PEREIRA
SANTOS -**
CPF:077.233.317-
38

Assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA SANTOS - CPF:077.233.317-38
ND: OU=RFB, O=RECEIRA FERERAL DO BRASIL, CN=LUCIANO PEREIRA SANTOS - CPF:077.233.317-38, E=lices.es@hotmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Vila Velha, Espírito Santo
Data: 2026.07.23 16:53:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CNPJ: 11.382.051/0001-41

Avenida Champagnat 935 Sala 101 - Centro de Vila Velha - Vila Velha ES



A empresa LIGA CAPIXABA DE ESPORTES, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCIANO PEREIRA SANTOS, portador do CPF nº 077.233.317-38 com o RG nº 1.293.761, residente à __, Bairro __, cidade de Vila Velha – ES, CEP __, DECLARA:

- Não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido Processo.
- Não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
- Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores.
- Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

Vila Velha – ES, 23 de julho de 2026.

**LUCIANO
PEREIRA SANTOS**
- CPF:077.233.317-
38

Assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA SANTOS - CPF:077.233.317-38
ND: OU=RFB, O=RECEIRA FERERAL DO BRASIL, CN=LUCIANO PEREIRA SANTOS - CPF:077.233.317-38, E=lices.es@hotmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Vila Velha, Espírito Santo
Data: 2026.07.23 16:52:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

LIGA CAPIXABA DE ESPORTES
LUCIANO PEREIRA SANTOS –
Presidente
CPF: 077.233.317-38 / CNPJ: 11.382.051/0001-41

Assunto: Proposta referente a Dispensa Nº 052/2026

De: Vix serviço <vixservicos2024@gmail.com>

Data: 22/07/2026, 15:47

Para: setordecomprasibatiba@gmail.com

Boa tarde prezados,

Segue em arquivo zipado a proposta comercial e os documentos de habilitação para a Dispensa de licitação nº 052/2026.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

--

Atenciosamente,



— Anexos: —

Ibatiba - Arbitragem.zip

9,8MB

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2026

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em partidas do Campeonato Municipal de Futebol 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Razão Social: VIX SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº: 56.159.573/0001-17 I. Estadual: 084414812 I. Municipal: 1329732

Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 126, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-002

Telefone: 27 99970-6735 E-mail: vixservicos2024@gmail.com

Dados bancários: Banco Nubank Agência: 0001 Conta Corrente: 736298175-4

Representante legal da Empresa: Anael Rodrigues Parente CPF nº. 073.164.057-83

Planilha com informações, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL arbitragem em futebol de campo oficial conforme descrição abaixo: 01 árbitro, auxiliares e 01 mesários para atuarem em cada partida dos campeonatos municipais, intermunicipais e regionais de futebol de campo. nas datas dos jogos as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. os campeonatos serão realizados na sede e nas comunidades do município. a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. o transporte, alimentação e quaisquer	94 jogos	R\$ 612,00	R\$ 57.528,00

outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.			
Valor Total R\$ 57.528,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais)			R\$ 57.528,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega e demais exigências, será de acordo com o estipulado no Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Vitória, 22 de julho de 2026
ANAEL RODRIGUES PARENTE

Assunto: PROPOSTA DISPENSA
De: MULTIVIX SERVIÇOS <multivixservicos@gmail.com>
Data: 23/07/2026, 17:01
Para: dispensascompras@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL FAIR PLAY EVENTOS
NOME FANTASIA FAIR PLAY EVENTOS
CNPJ 25.015.621/0001-70

CEP
E-MAIL
TELEFONE
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO GUSTAVO O COSTA
CPF 04571578792
RG 1.293.761
PROPOSTA

Nº QUANT. UNID		DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL – Arbitragem em futebol de campo oficial conforme descrição abaixo: 01 árbitro, auxiliares e 01 mesários para atuarem em cada partida dos campeonatos municipais, intermunicipais e regionais de futebol de campo. Nas datas dos jogos as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. A empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. Os campeonatos serão realizados na sede e nas comunidades do município. A equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. O transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.				
01	94	UNID	R\$ 600	R\$ 56.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.306,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA PROPOSTA: 23 / 07 / 2026.

 Presidente CNPJ: 25.015.621/0001-70
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
 FAIR PLAY EVENTOS GUSTAVO O COSTA –

A empresa **FAIR PLAY EVENTOS**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GUSTAVO COSTA**, portador do CPF nº **04571578792** com o RG nº **1276093**, **DECLARA:**

- Não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido Processo.
 - Não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
 - Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores.
 - Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.
- Vila Velha – ES, 23 de julho de 2026.

FAIR PLAY EVENTOS GUSTAVO O COSTA –

CPF: 04571578792 / CNPJ: 25.015.621/0001-70

--



Gustavo Costa
Tel. 27 99768-4737